

# 18 de maio de 2016 – Ano XXVI – N°086 – Jaboatão dos Guararapes

18 de maio de 2016

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

### EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 039/2015; Comissão de Licitação para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades; Pregão Eletrônico nº 016/2015; Objeto Nat.: Serviço de Tecnologia da Informação; Objeto Descr.: Contratação de serviços e disponibilização de uma solução de Sistemas de Informações para Gestão Integrada compreendendo Patrimônio, Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA), Contabilidade e Finanças, Convênios e Contratos da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Contrato nº 006/2015 – SEFAZ; Contratado: PSAL- PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA- EPP; CNPJ/MF sob o n.º 08.636.920/0001-02; Objeto do Termo de Rerratificação: Rerratificação do valor contratual na Cláusula Sexta do Contrato nº 006/2015 – SEFAZ que passa a ter a seguinte redação: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 1.791.958,56 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); conforme proposta da contratada adjudicada pela contratante; Jaboatão dos Guararapes, 14 de março de 2016; Teresa Falangola – Secretaria Executiva de Planejamento, Coordenação e Avaliação; Maria Mirtes Cordeiro – Secretaria Municipal da Fazenda Planejamento; Gessyanne Vale Paulino – Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Adriana Alves de Araújo; Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência; Reinaldo Trajano Cordeiro Junior; Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – JABOATÃOPREV; Akemi Ivana Morimura Garrido – Secretaria Executiva de Finanças e Tácito Maia – Companhia Municipal de Agricultura e Abastecimento – COMAB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

## **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

Processo Administrativo nº 075/2010; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde. Dispensa nº 035/2010. Objeto Nat.: Locação de Imóvel. Objeto Descr.: Locação do imóvel situado na Rua Floriano Peixoto, nº 477, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental – (CAPS AD). Contrato nº. 111/2010 – SESAU. Locador: Anabel Pessoa de Souza Barbosa. CPF/MF sob o nº 328.149.884-91. Valor mensal contratado: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Termo de Rescisão. Objeto do Termo de Rescisão: Constitui objeto do presente termo a rescisão do Contrato nº 111/2010 – SESAU, cujo objeto é a Locação do imóvel, situado na Rua Floriano Peixoto, nº 477, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado ao funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental (CAPS AD), a contar do dia 26 de março de 2016. Fundamento Legal: Cláusula Nona do Contrato. Jaboatão dos Guararapes, 02 de março de 2016. Gessyenne Vale Paulino. Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 154/2010; Comissão de Licitação para Atendimento à Secretaria Executiva de Promoção da Saúde; Pregão Presencial nº 084/2010; Objeto Nat.: Prestação de Serviço; Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para realização de exames de Patologia Clínica, (Hematologia, Hemostasia, Uroanálise, Imunoquímica e Hormônios), com o fornecimento de reagentes, insumos e cessão de equipamentos para o Laboratório Municipal Dr. Zeferino Veloso do Jaboatão dos Guararapes; Contrato nº. 051/2011 – SESA; Contratado: ALERE S/A; CNPJ/MF sob o nº 50.248.780/0004-04; Valor atual contratado: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais); Quarto Termo Aditivo; Prazo inicial: 36 (trinta e seis) meses; Prazo acrescido: 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias; Prazo acrescido acumulado: 24 (vinte e quatro) meses; Jaboatão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2016; Gessyenne Vale Paulino. Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 014/2016; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Dispensa nº 006/2016; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr: Locação de imóvel situado na Rua Da Ladeira do Abrigo, nº 52, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes, para funcionamento do Anexo do Centro Educacional Cristo Redentor; Contrato nº 008/2016 – SEDEMS; Locador: Maurino Cosmo de Lima; CNPF/MF sob nº 135.962.414 -72; Valor mensal do contrato: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Prazo: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. Jaboatão dos Guararapes, 14 de março de 2016. Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

Processo Administrativo nº 094/2015; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Pregão Eletrônico nº 031/2015; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para veículos tipo ônibus da marca Iveco, destinados a atender as demandas da frota da Secretaria Executiva de Educação da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, (Lote 01); Contrato nº 012/2016 – SEDEMS; Contratado: GRANSHOP Loja de Departamentos Ltda – EPP; CNPJ/MF sob nº 16.672.756/0001-17; Valor contratado: R\$ 40.224,60 (quarenta mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); Prazo: 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato; Jaboatão dos Guararapes, 29 de março de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação

Processo Administrativo nº 104/2015; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Pregão Eletrônico nº 036/2015; Objeto Nat.: Prestação de Serviço; Objeto Descr: Contratação de serviços especializados para execução de campanhas educativas sistemáticas de sensibilização e mobilização para o enfrentamento de situações de violações de direitos de crianças e adolescentes com foco nos eventos festivos e locais de maior incidência no Município de Jaboatão dos Guararapes; Contrato nº 013/2016 – SEDEMS; Contratado: Com Vida Consultoria e Assessoria Serviços Ltda; CNPJ/MF sob nº 08.272.030/0001-69; Valor contratado: R\$ 74.189,92 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos); Prazo: 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do contrato; Jaboatão dos Guararapes, 30 de março de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação

Processo Administrativo nº 081/2015; Comissão de Licitação de Políticas

Sociais; Pregão Eletrônico nº 027/2015; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal, visando atender ao CREAS – POP e Casa da Acolhida para Crianças e Adolescentes do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE. (Lotes 01 e 02); Contrato nº 014/2016 – SEDEMS; Contratado: Aquarela livraria e Papelaria Ltda – ME; CNPJ/MF sob nº 01.387.783/0001-70; Valor contratado: R\$ 79.059,10 (setenta e nove mil, cinquenta e nove reais e dez centavos); Prazo: 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do contrato; Jaboatão dos Guararapes, 31 de março de 2016; Francisco José Amorim de Brito. Secretaria Executiva de Educação.

Processo Administrativo nº 090/2015; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Pregão Eletrônico nº 029/2015; Objeto Nat.: Compra; Objeto Descr: Aquisição de material escolar, visando o atendimento de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Jaboatão dos Guararapes (Lote 02); Contrato nº 022/2016 – SEDEMS; Contratado: Paratibe Comércio de Papelaria Ltda – EPP; CNPJ/MF sob nº 10.386.762/0001-21; Valor contratado: R\$ 106.210,74 (cento seis mil, duzentos e dez reais e setenta e quatro centavos); Prazo: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato; Jaboatão dos Guararapes, 13 de abril de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

Processo Administrativo nº 003/2016; Comissão de Licitação de Políticas Sociais; Pregão Eletrônico nº 001/2016; Objeto Nat.: Prestação de Serviços; Objeto Descr: Contratação de serviços especializados para confecção e instalação de placas de identificação, placas de inauguração e placas de homenagem visando o atendimento da Rede Municipal de ensino do Jaboatão dos Guararapes (Lote 01); Contrato nº 027/2016 – SEDEMS; Contratado: Cardoso Indústria e Comércio Ltda EPP; CNPJ/MF sob nº 41.246.265/0001-51; Valor contratado: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato; Jaboatão dos Guararapes, 15 de abril de 2016

Francisco José Amorim de Brito

Secretaria Executiva de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 055/2011; Comissão de Licitação para atendimento a Secretaria de Educação; Pregão Presencial nº 014/2011; Objeto Nat.: Prestação de Serviços; Objeto Descr.: A contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de fornecimento de alimentação escolar, incluindo provisionamento dos gêneros, preparo, logística e distribuição na Rede Municipal de Ensino da Secretaria Executiva de Educação do Município do Jaboatão dos Guararapes (Lote 02 que abrange a Regional 2 – Cavaleiro). Contrato nº. 002/2012- SEDES; Contratada: N.B.G. Alimentação e Serviços Ltda; CNPJ/MF sob o nº 56.599.749/0018-08; Valor contratado: R\$ 2.161.936,82 (dois mil milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos); Sétimo Termo Aditivo; Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Prazo acrescido acumulado: 48 (quarenta e oito) meses; Jaboatão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação.

Processo Licitatório nº. 075/2011; Comissão de Licitação de Apoio à Secretaria de Desenvolvimento Social; Dispensa nº. 021/2011; Objeto Nat.: Locação de Imóvel; Objeto Descr.: Locação do imóvel situado a Av. Manoel Bezerra Neves, nº. 977 – Loteamento Santana – Socorro, Jaboatão dos Guararapes, para funcionamento do Anexo da Escola Municipal Medalha Milagrosa; Contrato nº. 052/2011 – SEDES; Locadora: Ladjane Maria do Nascimento; CPF/MF sob o nº 388.912.204-34; Valor mensal contratado: R\$ 2.860,79 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos; Sexto Termo Aditivo; Valor suprimido: R\$ 317,86 (trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos); Valor suprimido acumulado: R\$ 317,86 (trezentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos); Prazo inicial: 12 (doze) meses; Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Prazo acrescido acumulado: 52 (cinquenta e dois) meses e 21 (vinte e um) dias; Jaboatão dos Guararapes, 04 de janeiro de 2016; Francisco José Amorim de Brito – Secretaria Executiva de Educação

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

### RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo n.º 025/2016 – Dispensa n.º. 011/2016. OBJETO: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Equipe de Saúde da Família Jardim Muribeca II, situado à Rua Flor de Laranjeira, n.º 180 – Muribeca – CEP: 54.360-470, Jaboatão dos Guararapes-PE, averbado no cadastro imobiliário sob o n.º 1.3040.525.03.0300.0001-0 e sequencial sob o n.º 1.490068-8. PERÍODO: 12 (doze) meses. LOCADORA: Maria das Graças Alves dos Santos Lima, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.477.630-SSP-RJ e CPF n.º 003.086.307-42, residente à Rua Flor de Laranjeira, n.º 30, Muribeca – CEP: 54.360-470, Jaboatão dos Guararapes-PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. VALOR MENSAL: R\$ 568,90 (quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Jaboatão dos Guararapes, 17 de maio de 2016. *Gessyanne Vale Paulino* – Secretária Executiva de Promoção da Saúde.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

### RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo n.º 026/2016 – Dispensa n.º. 012/2016. OBJETO: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Programa de Saúde da Família Quadros, situado à Rua Agripino de Freitas, n.º 580 e 580-C – Centro – CEP: 54.100-230, Jaboatão dos Guararapes-PE, averbado no cadastro imobiliário sob o n.º 1.2540.013.01.0246.0001.0 – sequencial n.º 1.214103.8 e 1.2540.013.01.246.0004.4 – sequencial n.º 1.214100.3. PERÍODO: 12 (doze) meses. LOCADOR: Djalma de Barros, portador da Cédula de Identidade n.º 548.332-SSP-PE e CPF n.º 174.057.694-20, residente à Rua Adalgisa da Rosa e Silva, n.º 156, Vila Rica – CEP: 54.140-400, Jaboatão dos Guararapes-PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal N.º. 8.666/93. VALOR MENSAL: R\$ 1.365,35 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Jaboatão dos Guararapes, 17 de maio de 2016. *Gessyanne Vale Paulino* – Secretária Executiva de Promoção da Saúde.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

### RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo n.º 027/2016 – Dispensa n.º. 013/2016. OBJETO: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Unidade de Saúde da Família Jardim do Náutico, situado à Rua Getúlio Vargas, n.º 480, Cajueiro Seco – CEP: 54.330-700, Jaboatão dos Guararapes-PE, averbado no cadastro imobiliário sob o n.º 1.3095.871.01.0026.0001-7 e sequencial sob o n.º 1.489883-7. PERÍODO: 12 (doze) meses. LOCADOR: Joaquim Ribeiro Xavier, portador da Cédula de Identidade n.º 3.234.661-SSP-PE e CPF n.º 531.774.364-87, residente à Rua Recanto da Lagoa, n.º 408-A, Prazeres – CEP: 54.340-165, Jaboatão dos Guararapes-PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. VALOR MENSAL: R\$ 967,12 (Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Doze Centavos). Jaboatão dos Guararapes, 17 de maio de 2016. *Gessyanne Vale Paulino* – Secretária Executiva de Promoção da Saúde.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

### RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo n.º 028/2016 – Dispensa n.º. 014/2016. OBJETO: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Unidade de Saúde da Família Nossa Senhora dos Prazeres, situado à Rua Nossa Senhora dos Prazeres, n.º 310, Sucupira – CEP: 54.280-490, Jaboatão dos Guararapes-PE, averbado no cadastro imobiliário sob o n.º 3.2460.010.01.0145.0001.4 e sequencial sob o n.º 1.268006.0. PERÍODO: 12 (doze) meses. LOCADOR: José Zuingle Ribeiro Soares, portador da Cédula de Identidade n.º 726.258-SDS-PE e CPF n.º 021.658.724-72, residente à Rua Nossa Senhora dos Prazeres, n.º 310-B, Sucupira – CEP: 54.280-490, Jaboatão dos Guararapes-PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. VALOR MENSAL: R\$ 978,50 (Novecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Jaboatão dos Guararapes, 17 de maio de 2016. *Gessyanne Vale Paulino* – Secretária Executiva de Promoção da Saúde.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

## RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo n.º 029/2016 – Dispensa n.º. 015/2016. OBJETO: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Equipe de Saúde da Família Curcurana I, situado à Rua Gurupi Açu, n.º 41, Barra de Jangada – CEP: 54.000-000, Jaboatão dos Guararapes-PE, averbado no cadastro imobiliário sob o n.º 1.3096.838.04.0010.0001-7 e sequencial sob o n.º 1.478914-0. PERÍODO: 12 (doze) meses. LOCADOR: Enoque da Cruz Ribeiro, portador da Cédula de Identidade n.º 0382945590-SSP-BA e CPF n.º 386.786.405-53, residente à Avenida Bernardo Vieira de Melo, n.º 6472, Apto. 203 – Candeias – CEP: 54.450-020, Jaboatão dos Guararapes-PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. VALOR MENSAL: R\$ 618,97 (Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa e Sete Centavos). Jaboatão dos Guararapes, 17 de maio de 2016. *Gessyanne Vale Paulino* – Secretária Executiva de Promoção da Saúde

## JABOATÃO PREV

**PORTARIA Nº 057, de 14 de maio de 2016.**

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal n.º. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a JOSÉ PAULO DE FREITAS, no cargo de Auxiliar de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula n.º 15.576-4, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Previdência e Atuária

**PORTARIA Nº 058, de 17 de maio de 2016.**

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a ELIANE VIEIRA PACHÊCO, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência M, matrícula nº 12.452-4, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Previdência e Atuária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ**

**Selo Cultura de Paz 1ª Edição 2016.**

**Edital nº01/ de maio2016.**

A Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, por intermédio da Câmara Temática de Cultura de Paz e sua coordenação colegiada formada pelas Secretarias Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Mobilização Social e, representantes da sociedade civil envolvidos com a temática da Cultura de Paz, de acordo com o Art.1º e o Parágrafo Único do Art.3º da Portaria Municipal nº 001/2015, que institui a Câmara Temática de Cultura de Paz, torna público a 1ª Edição do **Selo Cultura de Paz** no Município do Jaboatão dos Guararapes.

### **1) Do Objetivo:**

Incentivar as unidades de ensino da rede municipal do Jaboatão dos Guararapes a maximizar as boas práticas que promovam a construção da Cultura de Paz no âmbito escolar e na relação da instituição de ensino com a comunidade;

Estimular a comunidade escolar a fortalecer ou aderir em suas unidades de ensino a programas, projetos e ações já existentes no município, que promovam as boas práticas e a prevenção à violência;

Reconhecer o envolvimento e o compromisso da instituição de ensino que adota ações que promovam a construção e a prática dos princípios da Cultura de Paz, fortalecendo as relações interpessoais no ambiente escolar e a interação escola/comunidade.

### **2) Da Autorização:**

A certificação está amparada nos seguintes programas e ações:

a) Decreto nº 179/2013, que dispõe sobre o Programa Cultura de Paz;

1. b) Decreto Municipal nº 005/2015, Artigo 4º, inciso III que trata da Cultura de Paz no âmbito do Programa Jaboatão em Ordem;
2. c) Portaria Municipal nº 001/2015, que institui a Câmara Temática de Cultura de Paz no município do Jaboatão dos Guararapes;

### **3) Dos Critérios de Participação:**

a) Habilitar-se, realizando, por adesão, suas inscrições através da entrega do projeto de boas práticas, de acordo com o calendário da 1ª edição de concessão da certificação Selo Cultura de Paz;

b) Enviar, dentro do prazo estabelecido neste edital, projeto(s) de boas

práticas que promovam a construção da Cultura de Paz no âmbito escolar e na relação da instituição de ensino com a comunidade, tendo como base os eixos norteadores definidos pela ONU;

c) Apresentar, dentro do prazo estabelecido neste edital, as ações que evidenciam a realização do projeto de boas práticas que promovam a construção da Cultura de Paz, sendo necessário no documento de apresentação das evidências, registro visual;

d) Serão consideradas, nesta 1ª edição, as ações das unidades de ensino da rede municipal do Jaboatão dos Guararapes realizadas no período de 2015 a 2016, como também as realizadas no período do ano letivo em curso, desde que anterior a inscrição;

1. e) Assinatura do Termo de Adesão Voluntária;

**4) Da Condição para a Adesão:** Unidades de Ensino da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

**5) Procedimentos para Adesão:**

1. a) A adesão voluntária será realizada no período de 18 de maio a 30 de junho de 2016, (período da Adesão Voluntária e entrega do projeto conforme cronograma de execução deste edital).

As Unidades de Ensino da Rede Municipal deverão preencher o Termo de Adesão Voluntária disponível na sede da Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Direitos Humanos (Sala 5), situada no Endereço: Rua Antonio Ferreira Campos, 2718- Candeias, CEP 54410-390, Jaboatão – PE, bem como entregar os documentos e seus respectivos anexos solicitados no regulamento do Selo Cultura de Paz, conforme prazos definidos no cronograma de execução deste edital;

1. b) A confirmação de recebimento será realizada através da emissão de comprovante de entrega de recebimento.

**6) Categorias do Selo:**

O Selo terá categoria única de certificação das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes com validade de 1 ano, podendo ser renovado a cada ano letivo.

## **7) Da Concessão do Selo Cultura de Paz:**

1. a) Receberão a certificação “Selo Cultura de Paz” as Unidades de Ensino da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes que cumprir com as etapas, os objetivos, as diretrizes, os princípios e as metas quantitativas e qualitativas previstas no regulamento deste selo;
1. b) Os prazos estabelecidos no cronograma de execução deste edital deverão ser rigorosamente cumpridos, sob pena da não concessão do Selo Cultura de Paz;
- c) Para estarem aptas a receber a certificação do Selo Cultura de Paz as unidades de ensino da rede municipal devem levar em conta as atividades desenvolvidas com base nos seis princípios definidos pela UNESCO em seu Manifesto 2000 para uma Cultura de Paz e Não-violência – Respeitar todas as vidas; Rejeitar a violência; Partilhar a generosidade; Ouvir para compreender; Preservar o planeta; Redescobrir a solidariedade – o que, em suma, podem ser resumidos na prática da EDUCAÇÃO PELOS 3 RS: RESPEITO POR SI MESMO, RESPEITO PELO OUTRO E RESPONSABILIDADE PELOS NOSSOS ATOS.
1. d) Para receber a certificação Selo Cultura de Paz, os aspectos objetivos e subjetivos das atividades das unidades de ensino serão avaliados de acordo com os princípios e metas estabelecidos no regulamento do selo, anexo a este edital.
1. e) Apresentar, dentro do prazo estabelecido neste edital, as ações que evidenciam a realização do projeto de boas práticas que promovam a construção da Cultura de Paz, sendo necessário no documento de apresentação das evidências, registro visual;
1. f) Entrega da certificação “Selo Cultura de Paz” – 2016

## **8) Dos Eixos Norteadores:**

Serão considerados os sete eixos norteadores definidos pela ONU em direção a construção da Cultura de Paz:

- . Cultura da Paz através da Educação

- . Desenvolvimento Social Sustentável
- . Compromisso com todos os Direitos Humanos
- . Equidade de Gêneros
- . Participação Democrática
- . Compreensão – Tolerância – Solidariedade
- . Comunicação Participativa e Livre Fluxo de Informação

—

#### 9) Cronograma de execução:

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>18 / 05 /2016</b>	Lançamento do Selo Cultura de Paz
<b>18/ 05 a 30/06 /2016</b>	Adesão voluntária (preenchimento da ficha de inscrição, assinatura do termo de adesão voluntária e entrega do projeto de boas práticas).
<b>23/05 a 10 /06/2016</b>	Divulgação do Selo Cultura de Paz nas unidades de ensino da Rede Municipal
<b>04 a 22/07/2016</b>	Pré-análise pela comissão avaliadora dos projetos apresentados.
<b>26/08/2016</b>	Apresentação das ações que evidenciam a realização do projeto de boas práticas que promovam a construção da Cultura de Paz, sendo necessário no documento de apresentação das evidências, registro visual;
<b>29/08 a 16/09/2016</b>	Análise pela comissão avaliadora dos projetos de boas práticas e documento de apresentação das evidências, incluindo registro visual.
<b>19 a 30/09/2016</b>	Divulgação das Unidades de Ensino contempladas e cerimônia de entrega da certificação Selo Cultura de Paz.

## **10) Disposições Finais:**

Os casos omissos serão analisados individualmente pela Câmara Temática de Cultura de Paz, conforme Portaria Municipal nº 001/2015. O regulamento e demais informações pertinentes a 1ª Edição do Selo Cultura de Paz, encontram-se disponíveis na Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Direitos Humanos e entregues impresso e/ou em meio digital as instituições inscritas no momento da assinatura do Termo de Adesão.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de maio de 2016.

### **REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO SELO CULTURA DE PAZ**

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer regras e procedimentos referentes à participação das instituições de ensino do Jaboatão dos Guararapes, no Selo Cultura de Paz, primeira edição, ano 2016.

Poderão se inscrever na 1ª Edição 2016 do Selo de Certificação Cultura de Paz, as unidades de ensino da rede municipal do Jaboatão dos Guararapes.

Os objetivos do Selo Cultura de Paz são incentivar as unidades de ensino da rede municipal do Jaboatão dos Guararapes a maximizar as boas práticas que promovam a construção da Cultura de Paz no âmbito escolar e na relação da instituição de ensino com a comunidade; estimular a comunidade escolar a fortalecer ou aderir em suas unidades de ensino a programas, projetos e ações já existentes no município, que promovam as boas práticas e a prevenção à violência; reconhecer o envolvimento e o compromisso da instituição de ensino que adota ações que promovam a construção e a prática dos princípios da Cultura de Paz, fortalecendo as relações interpessoais no ambiente escolar e a interação escola/comunidade.

### **AINSCRIÇÃO**

## **1- DA INSCRIÇÃO.**

**1.1** A inscrição deve ser assinada pela/o gestor/a da unidade de ensino e enviada a Secretaria Executiva de Educação, entre **18 de maio a 30 de junho de 2016**, pessoalmente, ou por e-mail [seloculturadepaz.jaboatao2016@gmail.com](mailto:soloculturadepaz.jaboatao2016@gmail.com) .

Não serão aceitas inscrições após esse prazo.

**1.2** – O gestor/a será a pessoa responsável pela coordenação das ações do Selo Cultura de Paz e também pelo contato da unidade de ensino com a Secretaria Executiva de Educação.

## **2- DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO.**

**2.1** Inscrever-se durante o período de **18 de maio a 30 de junho de 2016**.

**2.2** Ser instituição de ensino da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

**2.3** Habilitar-se, realizando, por adesão, suas inscrições através da entrega do projeto de boas práticas, de acordo com o calendário da 1ª edição de concessão da certificação Selo Cultura de Paz.

**2.4** Enviar, dentro do prazo estabelecido neste edital, projeto(s) de boas práticas que promovam a construção da Cultura de Paz no âmbito escolar e na relação da instituição de ensino com a comunidade, tendo como base os eixos norteadores definidos pela ONU.

**2.5** Apresentar, dentro do prazo estabelecido neste edital, as ações que evidenciam a realização do projeto de boas práticas que promovam a construção da Cultura de Paz, sendo necessário no documento de apresentação das evidências, registro visual.

## **2.6 Dos Critérios de Participação:**

- a) Habilitar-se, realizando, por adesão, suas inscrições através da entrega do projeto de boas práticas, de acordo com o calendário da 1ª edição de concessão da certificação Selo Cultura de Paz;
  - b) Enviar, dentro do prazo estabelecido neste edital, projeto(s) de boas práticas que promovam a construção da Cultura de Paz no âmbito escolar e na relação da instituição de ensino com a comunidade, tendo como base os eixos norteadores definidos pela ONU;
  - c) Apresentar, dentro do prazo estabelecido neste edital, as ações que evidenciam a realização do projeto de boas práticas que promovam a construção da Cultura de Paz, sendo necessário no documento de apresentação das evidências, registro visual;
  - d) Serão consideradas, nesta 1ª edição, as ações das unidades de ensino da rede municipal do Jaboatão dos Guararapes realizadas no período de 2015 a 2016, como também as realizadas no período do ano letivo em curso, desde que anterior a inscrição;
1. e) Assinatura do Termo de Adesão Voluntária;

**2.7 Da Condição para a Adesão:** Unidades de Ensino da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

## **2.8 Procedimentos para Adesão:**

1. a) A adesão voluntária será realizada no período de 18 de maio a 30 de junho de 2016, (período da Adesão Voluntária e entrega do projeto conforme cronograma de execução deste edital).

As Unidades de Ensino da Rede Municipal deverão preencher o Termo de Adesão Voluntária disponível na sede da Secretaria Executiva de Educação/Núcleo de Direitos Humanos (Sala 5), situada no Endereço: Rua Antonio Ferreira campos, 2718 – Candeias, CEP 54410-390, Jaboatão – PE, bem como entregar os documentos e seus respectivos anexos solicitados no regulamento do Selo Cultura de Paz, conforme prazos definidos no cronograma de execução deste edital;

1. b) A confirmação de recebimento será realizada através da emissão de comprovante de entrega de recebimento.

### **3 – DA AVALIAÇÃO PARA RECEBER O SELO.**

**A avaliação se dará mediante a seguinte análise:**

#### **III – DA AVALIAÇÃO**

**3.1 – Desenvolvimento de projetos dentro de pelo menos um dos eixos temáticos expressos abaixo, conforme propõe o Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz aprovado pela ONU em 1999:**

- . Cultura da Paz através da Educação
- . Desenvolvimento Social Sustentável
- . Compromisso com todos os Direitos Humanos
- . Equidade de Gêneros
- . Participação Democrática
- . Compreensão – Tolerância – Solidariedade
- . Comunicação Participativa e Livre Fluxo de Informação

**3.2 – Atividades desenvolvidas pelas unidades de ensino da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes com base nos seis princípios definidos pela UNESCO em seu Manifesto 2000 para uma Cultura de Paz e Não-violência – Respeitar todas as vidas; Rejeitar a violência; Partilhar a generosidade; Ouvir para compreender; Preservar o planeta; Redescobrir a solidariedade – o que, em suma, podem ser resumidos na prática da educação pelos 3 RS: respeito por si mesmo, respeito pelo outro e responsabilidade pelos nossos atos.**

**3.3** – Entrega do projeto e apresentação das ações que evidenciam a realização do projeto de boas práticas que promovam a construção da Cultura de Paz, sendo necessário no documento de apresentação das evidências, registro visual.

**3.4** – Verificar se a unidade de ensino esteja garantindo que:

– As crianças, desde a primeira infância, os adolescentes, os jovens, os adultos e os idosos recebam orientação sobre valores, atitudes, comportamentos e estilos de vida que lhes permitam resolver conflitos por meios pacíficos e com espírito de respeito pela dignidade humana e de tolerância e não discriminação;

– Toda comunidade escolar seja mobilizada a realizar atividades que promovam os valores, aptidões e os objetivos de uma Cultura de Paz.

– O corpo docente da escola participe ativamente da formação continuada em direitos humanos que lhe habilite na promoção do diálogo e do consenso nas esferas da prevenção dos conflitos e gestão de crises, resolução pacífica das controvérsias e na consolidação da paz, após os conflitos.

– A unidade de ensino esteja promovendo a construção da Cultura de Paz no âmbito escolar e na relação da instituição de ensino com a comunidade.

### **Critérios da Avaliação**

**3.5** – Os projetos de boas práticas que promovem a construção da Cultura de Paz nas unidades de ensino serão avaliados tendo como base a relação da instituição de ensino com a comunidade, os seis princípios definidos pela UNESCO, a prática da educação pelos 3Rs, bem como os eixos temáticos conforme propõe o Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz aprovado pela ONU em 1999:

### **1.Cultura da Paz através da Educação**

A promoção de uma Cultura de Paz por meio da educação implica em:

- Cuidar para que as crianças, desde a primeira infância, os adolescentes, os jovens e os adultos recebam formação sobre valores, atitudes, comportamentos e estilos de vida que lhes permitam resolver conflitos por meios pacíficos e com espírito de respeito pela dignidade humana e de tolerância e não discriminação;
- Preparar as crianças, os adolescentes, os jovens e os adultos para participar de atividades que lhes indiquem os valores e os objetivos de uma Cultura de Paz;
- Desenvolver valores e aptidões que beneficiem uma Cultura de Paz, inclusive a capacitação na promoção do diálogo e do consenso e nas esferas da prevenção dos conflitos e gestão de crises, resolução pacífica das controvérsias e na consolidação da paz após os conflitos.

## **2. Desenvolvimento social sustentável:**

A escola pode empreender ações, tanto em seu âmbito interno como externo, que contribuam para o desenvolvimento social sustentável da comunidade escolar e da própria comunidade em geral, como:

- Desenvolver atividades baseadas em estratégias de empreendedorismo, a fim de reduzir a pobreza, incluindo a cooperação entre os diversos segmentos da comunidade, inclusive com a elaboração de medidas para mobilizar e aproveitar ao máximo a destinação e utilização de recursos naturais;
- Adotar medidas que zelem para que o processo de desenvolvimento seja participativo, e para que garanta a plena participação de todos;
- Incluir nas estratégias de desenvolvimento medidas especiais em que sejam atendidas as necessidades de mulheres e crianças, idosos e pessoas com deficiência;

- Fortalecer os processos de reabilitação, reintegração e reconciliação de todos os envolvidos, através da assistência ao desenvolvimento após os conflitos;
- Efetivar estratégias de desenvolvimento dedicadas à sustentabilidade do meio-ambiente, incluídas a conservação e regeneração da base de recursos naturais.

### 3. 3. Compromisso com todos os Direitos Humanos

A escola pode desenvolver projetos que articulem diálogos, ações e atitudes de cooperação e compromisso com todos os direitos humanos, através de ações que possam:

- Estimular a comunidade escolar a elaborar planos de ação que promovam e protejam todos os direitos humanos;
- Fortalecer as entidades que estão no seu entorno, para que possam atuar em parceria com a comunidade escolar na esfera dos direitos humanos, inclusive por meio das instituições nacionais de direitos humanos;
- Difundir e promover através de projetos a Declaração Universal dos Direitos Humanos e demais declarações, tratados e protocolos do Sistema ONU em todos os níveis.

### 4. 4. Equidade entre Gêneros

A educação deve integrar a perspectiva de gênero através de suas ações pedagógicas e socioculturais, com iniciativas que possam:

- Incluir uma perspectiva de gênero e o fomento da autonomia de mulheres e meninas como parte integrante do processo de desenvolvimento humano, inclusive pela promoção da igualdade entre mulheres e homens;
- Promover a igualdade entre mulheres e homens através de projetos e ações pedagógicas e culturais que envolvam toda a comunidade escolar;

- Estimular o fortalecimento de atividades das entidades localizadas no entorno da escola que promovam lutas em defesa da mulher e desenvolver ações que busquem eliminar todas as formas de discriminação e violência contra a mulher.

## 5. 5. Participação Democrática

A escola tem como uma de suas tarefas fundamentais a implementação de práticas educativas e de gestão que consolidem as dimensões políticas e pedagógicas que promovam princípios democráticos. Desse modo, a escola pode:

- Ter especial empenho nos princípios e práticas democráticos em todos os níveis de ensino escolar, extra curricular e não escolar;
- Estabelecer e fortalecer instituições que promovam a democracia por meio, entre outras coisas, da formação de funcionários públicos e a criação de capacitação nesse setor;
- Desenvolver atividades que fortaleçam o diálogo, a ética e as boas práticas de convivência social;
- Empreender ações que combatam práticas de produção, tráfico e consumo de drogas ilícitas, por conta de sua capacidade de minar e ameaçar a democracia e impedir o pleno desenvolvimento de uma Cultura de Paz;
- Fortalecer os espaços e mecanismos de participação das crianças, adolescentes, jovens, mulheres e pessoas idosas e deficientes.

## 6. 6. Compreensão – Tolerância – Solidariedade

Desenvolver atitudes de compreensão, de tolerância e de solidariedade significa contribuir profundamente para a consolidação de uma Cultura de Paz duradoura. Por essa razão, a escola pode desenvolver ações que objetivem:

- Aprofundar os estudos das práticas e tradições locais de solução de controvérsias e promoção da tolerância, com o objetivo de aprender a

partir delas;

- Apoiar as medidas em que se promovam a compreensão, a tolerância e a solidariedade em toda a sociedade, em particular com os grupos socialmente vulneráveis;
- Apoiar as medidas em que se promovam a tolerância e a solidariedade com os refugiados e as populações deslocadas, levando em conta o objetivo de facilitar seu regresso voluntário e sua integração social;
- Promover uma maior compreensão, tolerância e cooperação entre todos os povos, por meio, entre outras coisas, da utilização adequada de novas tecnologias e difusão de informação;
- Apoiar as medidas em que se promovam a compreensão, a tolerância, a solidariedade e a cooperação entre os povos, entre as nações e dentro delas.

#### **7. 7. Comunicação Participativa e Livre Fluxo de Informação**

A escola deve fomentar práticas e ações de apoio a importante função que os meios de comunicação desempenham na promoção de uma Cultura de Paz. Desse modo, a escola deve:

- Zelar pela liberdade de imprensa, liberdade de informação e de comunicação;
- Fazer uso eficaz dos meios de comunicação na promoção e difusão da informação sobre uma Cultura de Paz, contando com a participação de toda a comunidade escolar e dos mecanismos locais, regionais, nacionais pertinentes;
- Promover a comunicação social a fim de que as comunidades possam expressar suas necessidades e participar na tomada de decisões sobre a vida da própria comunidade escolar;

- Adotar medidas acerca do problema da violência nos meios de informação, inclusive as novas tecnologias de comunicação, entre outras, a Internet;
- Incrementar as medidas destinadas a promover o intercâmbio de informação sobre as novas tecnologias da informação, inclusive a Internet.

#### **4 – DOS RESULTADOS – DA REVISÃO DOS INDICADORES**

##### **E RECURSOS**

**4.1** Após análise das exigências contidas no item 3, deste Regulamento, a Comissão Avaliadora do Selo Cultura de Paz, emitirá parecer analítico e certificará a Entidade de Ensino.

#### **5 – DAS ENTIDADES VALIDADAS**

**5.1** Receberão o Selo Cultura de Paz todas as Entidades que tenham conseguido desenvolver projeto em pelo menos um dos eixos temáticos, conforme itens apresentados no item 3 deste Regulamento.

#### **6 – DA CERTIFICAÇÃO**

**6.1** Ao final da Edição 2016, as instituições de ensino da Rede Municipal do Jaboatão dos Guararapes que conquistarem o Selo terão reconhecimento público por parte da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes e autorização para o uso da logomarca **Selo Cultura de Paz** pelo período de um ano e outorga de um diploma.

**6.2** Em casos de comprovada violação dos direitos humanos, por ação ou omissão do (a) gestor (a) e/ou sua equipe, a Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de suspender temporariamente e/ou cancelar a outorga do Selo Cultura de Paz da unidade de ensino em questão.

7) É expressamente proibida a utilização da logomarca para promoção pessoal e para fins político-eleitorais.

8- –Os casos omissos neste Regulamento serão avaliados pela Câmara Temática de Cultura de Paz, conforme Portaria Municipal nº 001/2015

## SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resultado final de Seleção Simplificada

#### CUIDADORES

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	Data de Nasc.
1º	905.455.404-53	JALDO DA SILVA GOMES	Cuidador de Residência Terapêutica	80	19/04/1974
2º	290.200.504-00	MARCELO ANTONIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	Cuidador de Residência Terapêutica	70	25/09/1962
3º	989.662.604-97	ALAIDE MARIA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	70	24/06/1974
4º	317.816.084-15	EGILVAN TOMAZ DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	60	20/04/1959
5º	363.748.814-00	VALERIA MARIA BARROS FERREIRA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	60	06/06/1962
6º	401.695.104-68	ABIGAIL MARIA DE PAULA ROCHA	Cuidador de Residência Terapêutica	60	14/11/1964
7º	577.662.074-00	JOSE HELIO DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	60	03/05/1972
8º	010.601.624-58	ANA LUCIA DE SANTANA	Cuidador de Residência Terapêutica	60	20/04/1980
9º	065.461.554-35	KLAUCIA PRISCILLA DA SILVA SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	60	20/06/1992
10º	463.434.664-87	ANDRÉA BALDEZ CHAGAS	Cuidador de Residência Terapêutica	50	02/01/1965
11º	510.208.074-15	MARIA ELISABETE SANTANA DE MORAIS	Cuidador de Residência Terapêutica	50	16/01/1967
12º	530.130.344-91	MONICA AMORIM CELESTINO DE CARVALHO	Cuidador de Residência Terapêutica	50	15/04/1967
13º	513.896.734-72	JEILZA MARIA DE LIMA	Cuidador de Residência Terapêutica	50	10/11/1968
14º	988.174.344-34	LUCIANA PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	50	20/02/1976
15º	023.086.824-00	DANIELA BARBOSA DOS SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	50	19/10/1976

16º	022.342.184-70 ZAIRA DE QUEIROZ BARBOSA	Cuidador de Residência Terapêutica	50	28/05/1977
17º	077.822.914-96 REBECA INGRID DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	50	26/04/1990
18º	097.434.674-83 MARIA RAQUEL MARTINS DOMINGOS	Cuidador de Residência Terapêutica	50	23/11/1992
19º	034.621.294-49 AMARA XAVIER ALVES MENDES	Cuidador de Residência Terapêutica	40	20/07/1945
20º	465.116.447-15 ELIANE DE OLIVEIRA LOPES	Cuidador de Residência Terapêutica	40	05/08/1953
21º	179.095.704-49 MARIA DO CARMO ARAUJO DO NASCIMENTO	Cuidador de Residência Terapêutica	40	07/08/1953
22º	223.315.814-87 JOCELIA MOREIRAMILFONT DE PAIVA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	23/02/1959
23º	321.969.114-53 NADIJANE MARIA CORREIA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	24/02/1960
24º	350.015.424-72 VIRGILIA PEREIRA DOS SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	40	04/09/1961
25º	420.876.864-91 ROSÂNGELA OLIVEIRA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	06/08/1962
26º	334.646.694-91 MARIA DE LOURDES MATIAS	Cuidador de Residência Terapêutica	40	17/03/1963
27º	697.536.794-91 ANA PATRICIA JACQUES DA COSTA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	28/09/1969
28º	707.043.844-34 MARIZA DO CARMO ELIAS	Cuidador de Residência Terapêutica	40	21/02/1970
29º	650.115.704-87 MILTON HELENO DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	28/06/1970
30º	036.135.764-81 MARIA DE FATIMA FLORENÇO DOS SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	40	05/08/1970
31º	029.908.554-67 DAMIANA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	27/09/1971
32º	959.719.124-53 ADELIA ANACLETO SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	22/10/1971
33º	934.691.954-04 SELMA MARINHO DO NASCIMENTO	Cuidador de Residência Terapêutica	40	22/09/1972
34º	857.845.594-00 ROSANGELA SOARES DOS SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	40	24/10/1972
35º	616.468.814-00 DIRCEU DAVID DA ROSA JUNIOR	Cuidador de Residência Terapêutica	40	17/11/1972
36º	770.114.144-87 ROGÉRIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Cuidador de Residência Terapêutica	40	08/02/1974
37º	022.447.194-56 ADRIANO SOARES DOS SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	40	02/07/1975
38º	022.722.474-40 JOCEMIR DA SILVA OLIVEIRA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	15/02/1976
39º	026.629.234-82 MARIA BETANIA DE MELO MONTEIRO	Cuidador de Residência Terapêutica	40	30/05/1976
40º	029.357.234-81 JOZEANE SANTOS DE PÁSCOA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	20/04/1977
41º	949.491.664-68 VERONICA MARIA GOMES MONTEIRO	Cuidador de Residência Terapêutica	40	18/09/1977
42º	038.658.384-64 MARIA JACILENE FERREIRA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	02/10/1978
43º	036.348.394-22 ANA CAROLINA GOMES DE SOUZA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	09/12/1978
44º	032.577.584-21 LUCIANA BEZERRA LOPES	Cuidador de Residência Terapêutica	40	05/02/1979
45º	035.622.064-88 ANDREA GEANE DE FRANÇA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	22/05/1979
46º	042.019.214-09 FLAVIA MELO DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	21/12/1979
47º	008.412.064-90 KAROLINE TOMAZ DE AQUINO	Cuidador de Residência Terapêutica	40	07/02/1980
48º	048.729.134-42 ELIZANGELA OLIVEIRA BARROS DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	22/04/1982
49º	038.329.434-71 GISELLI REBOUCAS DE OLIVEIRA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	13/09/1982
50º	997.797.573-68 RENY LAYANE DE OLIVEIRA SOUSA ALVES	Cuidador de Residência Terapêutica	40	13/06/1983
51º	052.184.564-54 CLAUDENICE GERMANA ALVES MIGUEL	Cuidador de Residência Terapêutica	40	03/10/1984

52º	070.911.274-20 JULIANA MENDONÇA VIEIRA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	12/02/1987
53º	083.391.844-31 JESSICA KEILA SANTANA DOS SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	40	30/08/1988
54º	090.762.274-70 CRISLÂNIA SILVA DA ROCHA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	22/08/1989
55º	090.161.994-97 DANIELA DE FRANÇA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	17/09/1990
56º	089.707.284-73 ALANA MARIA GUEDES FEITOSA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	26/09/1990
57º	089.460.464-30 YSABELLE MEDEIROS ARAUJO	Cuidador de Residência Terapêutica	40	03/11/1990
58º	086.901.724-16 ADRIANA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	17/12/1990
59º	073.074.054-40 JOSE FERNANDO CUNHA DA SILVA JÚNIOR	Cuidador de Residência Terapêutica	40	03/10/1992
60º	091.691.844-02 MUNIQUE IRENE DE FRANÇA BRAGA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	19/10/1993
61º	316.390.848-94 JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	40	20/03/2016
62º	047.674.054-16 VIVIANE LEITE DE CARVALHO	Cuidador de Residência Terapêutica	30	23/06/1981
63º	051.588.244-52 RENATO SOARES DE LIMA	Cuidador de Residência Terapêutica	30	22/09/1982
64º	087.237.574-93 FELIPE MARQUES LINS	Cuidador de Residência Terapêutica	30	27/12/1990
65º	327.312.484-91 MARIA ELIZABETE DE SOUZA	Cuidador de Residência Terapêutica	20	08/02/1961
66º	350.024.413-00 CYNTHIA CRISTINA CHAVES ROCHA VIANA	Cuidador de Residência Terapêutica	20	05/02/1968
67º	544.864.084-20 MARIA LUCIANA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	20	23/01/1970
68º	712.895.694-87 EDUARDO MEDEIROS ROCHA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	20	23/09/1970
69º	020.321.734-92 PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	Cuidador de Residência Terapêutica	20	06/05/1977
70º	032.071.664-31 ELIANE FARIAS DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	20	30/10/1978
71º	024.297.504-65 MARIA CLÉA SOUSA MIRANDA DOS ANJOS MENDES	Cuidador de Residência Terapêutica	20	25/12/1978
72º	010.266.494-39 MARILEIDE DE VASCONCELOS MELLO6171121	Cuidador de Residência Terapêutica	20	19/03/1980
73º	039.230.594-18 NUBIA LINS DOS SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	20	06/08/1981
74º	092.366.094-14 SIMONE FIRMINO DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	20	27/06/1985
75º	072.172.984-31 EDSON ANTONIO DOMINGOS	Cuidador de Residência Terapêutica	20	06/09/1985
76º	087.765.854-41 NYEDJA FILGUEIRAS DE SOUSA ARAUJO	Cuidador de Residência Terapêutica	20	29/05/1989
77º	102.917.164-58 DOUGLAS FRANÇOIS DOS SANTOS LOPES	Cuidador de Residência Terapêutica	20	22/11/1992
78º	198.718.134-49 MESCINA FERREIRA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	10	10/02/1960
79º	032.049.394-64 ROSANGELA DE SANTANA VIEIRA	Cuidador de Residência Terapêutica	10	01/05/1962
80º	464.723.804-06 MARIA SELMA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	10	14/01/1968
81º	718.396.404-30 DANILO CAETANO DANTAS DOS SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	10	02/02/1971
82º	009.432.844-73 FABIANE MARIA SANTOS DE SENA	Cuidador de Residência Terapêutica	10	23/08/1976
83º	024.617.254-11 MARINALVA MAIA DA COSTA	Cuidador de Residência Terapêutica	10	25/08/1976
84º	935.365.004-63 CARLOS EMANOEL DE LIMA E SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	10	21/01/1977
85º	065.722.494-41 ALDILENE MARIA DOS SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	10	06/06/1977
86º	948.402.884-53 ROSILENE PEREIRA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	10	18/11/1977
87º	028.040.994-07 CINTIA MARIA DA PAIXÃO	Cuidador de Residência Terapêutica	10	25/02/1978

88º	028.153.584-17 GISELE DA CONCEIÇÃO DE LIRA	Cuidador de Residência Terapêutica	10	20/04/1979
89º	886.909.034-53 CIBELLE MARIA FREITAS DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	10	25/07/1979
90º	028.876.824-82 SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	10	24/03/1980
91º	051.341.526-24 RODRIGO BARROS PINTO	Cuidador de Residência Terapêutica	10	19/08/1981
92º	045.904.194-08 PALLOMA PRISCILLA FREITAS DOS SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	10	22/09/1982
93º	047.481.624-90 VIVIENE MARIA DE SANTANA VILELA	Cuidador de Residência Terapêutica	10	17/05/1983
94º	067.174.564-69 ELTON JOHN GOMES PESSOA	Cuidador de Residência Terapêutica	10	27/05/1984
95º	067.291.584-76 DANIELE BARBOSA TEIXEIRA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	10	22/12/1984
96º	065.261.374-82 GILDETE TAVARES DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	10	26/11/1986
97º	086.497.084-63 DANIELLE LAÍS LIRA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	10	19/04/1991
98º	092.891.544-11 REBECA MAIA CRUZ	Cuidador de Residência Terapêutica	10	04/07/1993
99º	320.984.804-15 MARIA ISABEL ALVES	Cuidador de Residência Terapêutica	0	04/07/1960
100º	374.655.204-44 ELIFRANETE MARIA DE FRANÇA REIS	Cuidador de Residência Terapêutica	0	05/07/1961
101º	273.150.374-20 JOSE PAULINO DOS SANTOS JUNIOR	Cuidador de Residência Terapêutica	0	28/08/1961
102º	317.433.744-53 MARIA ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	28/07/1962
103º	694.084.594-15 MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FERNANDES	Cuidador de Residência Terapêutica	0	15/12/1962
104º	685.976.064-87 EBNA MARIA DE SOUZA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	06/05/1963
105º	342.761.494-87 ROSANGELIS PEREIRA SOARES	Cuidador de Residência Terapêutica	0	27/10/1963
106º	371.260.594-34 MARIA JOSE DA SILVA FONTOURA DIAS	Cuidador de Residência Terapêutica	0	30/08/1964
107º	584.517.814-20 GLEISINEIS MARIA SILVA DE MELO	Cuidador de Residência Terapêutica	0	29/09/1966
108º	592.378.484-04 ROSINEIDE SANTOS CABRAL	Cuidador de Residência Terapêutica	0	08/07/1968
109º	771.205.314-68 ROSEANE DE SOUSA FREITAS	Cuidador de Residência Terapêutica	0	09/11/1970
110º	029.187.604-80 EDNA MARIA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	14/05/1971
111º	694.246.754-53 CÉLIA ALVES DO ESPÍRITO SANTO	Cuidador de Residência Terapêutica	0	05/06/1971
112º	782.816.604-49 CYBELE GOMES ACIOLI LINS DE LIMA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	31/12/1971
113º	734.748.864-87 FATIMA MARIA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	12/09/1972
114º	019.954.924-93 JUSSARA CRISTINA MARIA DE MORAES	Cuidador de Residência Terapêutica	0	11/01/1973
115º	848.589.404-97 CIRLEIDE DA SILVA CORREIA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	31/01/1975
116º	881.134.854-49 REGINA CELIA DO NASCIMENTO	Cuidador de Residência Terapêutica	0	15/05/1975
117º	881.707.134-04 MONICA DIASDIAS BARBOSA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	20/09/1975
118º	059.002.624-05 MARLY MARIA DE SOUZA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	25/09/1975
119º	891.998.804-82 TELMA DE LOURDES DE ARAUJO SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	23/03/1976
120º	022.267.004-55 EVODIA BARBOSA DO NASCIMENTO	Cuidador de Residência Terapêutica	0	13/06/1976
121º	988.697.604-72 VALÉRIA SIQUEIRA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	15/06/1976
122º	024.707.714-39 GEORGE HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	23/09/1977
123º	030.551.874-74 ROSELANDIA CARDOSO DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	27/10/1977

124º	007.843.854-32 ANA LUCIA MARIA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	18/06/1978
125º	031.825.934-63 CESAR DE OLIVEIRA GOMES	Cuidador de Residência Terapêutica	0	01/07/1979
126º	038.636.814-79 JOSEFA EUZEBINA DE SOUZA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	04/11/1980
127º	036.782.804-98 JAIRO HELY SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	11/01/1982
128º	051.373.934-36 MARIA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	06/12/1982
129º	007.765.815-97 LEANDRO COSTA ROCHA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	27/03/1984
130º	059.949.254-62 JACKELINE LOPES FREIRE	Cuidador de Residência Terapêutica	0	11/08/1984
131º	054.647.084-05 MARCIA MARIA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	28/09/1984
132º	051.376.994-38 LILIANE MERCEDES SANTANA LIMA DASILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	12/08/1985
133º	351.478.968-13 AURICELIA DE ARAUJO NOGUEIRA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	12/09/1985
134º	054.881.204-75 LUCIANA CRISTINE DA COSTA DE BRITO	Cuidador de Residência Terapêutica	0	14/03/1986
135º	066.954.864-25 EMANUELLY PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	06/04/1986
136º	059.588.344-36 GELIANE MERILÍS DE ARAGÃO LOPES	Cuidador de Residência Terapêutica	0	05/05/1986
137º	062.860.674-50 TIAGO BARROS DE OLIVEIRA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	23/09/1986
138º	013.756.344-29 VANESSA SILVA DE ARAUJO	Cuidador de Residência Terapêutica	0	13/10/1986
139º	074.971.874-90 SANDRA KAROLINE VANDERLEY GOMES	Cuidador de Residência Terapêutica	0	27/11/1986
140º	013.890.284-45 ROCHELY FERREIRA BEZERRA DE SOUZA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	22/12/1986
141º	064.059.394-13 ELAINE DE AMORIM EVANGELISTA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	20/03/1987
142º	081.592.064-45 VERONICE DE OLIVEIRA LIRA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	21/12/1987
143º	014.468.134-01 DIOGO ARAÚJO DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	06/04/1988
144º	086.870.064-97 ALDO RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	11/06/1988
145º	089.683.354-27 JESSICA SANTOS DO NASCIMENTO	Cuidador de Residência Terapêutica	0	14/07/1989
146º	075.627.164-98 RICARDO EDDY GOMES MINTeiro	Cuidador de Residência Terapêutica	0	04/05/1990
147º	075.880.954-90 MARIANA CRISTINA MALTA TEIXEIRA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	22/07/1990
148º	095.145.734-98 MAURICIO DO NASCIMENTO ALVES	Cuidador de Residência Terapêutica	0	25/05/1991
149º	097.955.304-02 RAYANE TALISSA MARQUES GUIMARAES DOS SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	0	21/08/1991
150º	097.126.484-86 GLEICIANE IZABELLE DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	06/07/1992
151º	122.105.304-31 LEONARDO VALDECIO DE MELO	Cuidador de Residência Terapêutica	0	16/05/1996
152º	073.001.854-79 JOANA EDUARDA ALVES AMORIM	Cuidador de Residência Terapêutica	0	09/10/1996
153º	119.457.984-16 THAMIRES DA SILVA BATISTA	Cuidador de Residência Terapêutica	0	31/03/1998
154º	173.701.914-00 MARIA LUCIA DOS SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	04/02/1905
155º	314.083.974-04 EZILVA DE OLIVEIRA FALCÃO	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	10/11/1953
156º	273.540.404-87 SEVERINA RAIMUNDA DA SILVA AGUIAR	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	22/03/1954
157º	234.104.424-72 ELIENAI MARIA REIS DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	11/09/1957
158º	197.313.374-15 JOAO PINHEIRO DE ARAUJO NETO	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	15/01/1959

159º	387.019.794-34	CYRNEIDE DO AMPARO RIOS GOMES	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	02/01/1961
160º	282.650.174-72	MARIA EDNEY DE LIMA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	25/02/1963
161º	368.063.824-87	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MODESTO	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	03/04/1963
162º	755.547.804-82	MARIA DE LOURDES SANTANA LOPES FREIRE	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	20/10/1963
163º	433.650.864-04	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	22/01/1964
164º	416.898.104-59	NADJA MARIA ROBERTO DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	15/02/1964
165º	401.902.774-91	MARIA CRISTINA SANTOS DE ANDRADE	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	18/12/1964
166º	353.804.204-78	MARISA MACIEL DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	18/04/1965
167º	583.701.024-68	ROSIMERE DAS DORES DO NASCIMENTO	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	19/04/1965
168º	532.879.404-49	ELIANE MARIA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	09/02/1967
169º	464.080.104-15	MARTA MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	10/02/1967
170º	029.188.684-18	EDVANE ANDRADE DE OLIVEIRA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	20/02/1967
171º	585.817.584-87	ANTONIA MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	24/11/1967
172º	881.921.134-34	SARA DO NASCIMENTO	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	23/08/1968
173º	694.272.914-00	IARA NUNES DO NASCIMENTO	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	14/01/1969
174º	835.100.284-49	CRISTINA DIAS DE ANDRADE	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	14/04/1969
175º	833.057.934-49	EDINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	16/08/1969
176º	686.932.494-87	MAURICEA MAIA DA COSTA CRUZ	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	14/09/1969
177º	660.831.174-53	NARA MEDEIROS DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	03/10/1969
178º	755.680.634-00	DALVINEIDE FERREIRA ALVES	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	10/02/1970
179º	064.580.324-39	AURINEIA MARIA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	06/11/1970
180º	156.350.848-69	ISIS APARECIDA HENRIQUE VASCONCELOS	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	25/04/1971
181º	038.805.364-06	ROSIMERE MARIA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	18/06/1971
182º	830.727.994-15	EDILENE MARIA DO NASCIMENTO	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	17/08/1971
183º	025.621.304-64	JANE CLEIDE NUNES DE PAULA COELHO	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	24/12/1971
184º	835.058.304-53	GILVANIA CAXIAS DE ARAUJO	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	23/10/1972
185º	864.005.844-04	MONICA SANTOS DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	31/10/1972
186º	934.535.744-00	JOSELIA FERREIRA MARÇAL	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	24/08/1974
187º	905.337.554-68	KARLA KARINA TOMAZ DE AQUINO	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	16/09/1974
188º	948.690.654-87	CLAUDIA ALVES MORAES GUIMARAES	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	05/12/1974
189º	020.575.564-09	CLAUDIONETE REIS DOS SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	12/04/1975
190º	021.270.184-35	ANDRE VICENTE FERRER	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	03/01/1976
191º	007.755.284-98	DEBORA DE JESUS CORREIA MONTEIRO	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	10/03/1977
192º	033.076.714-30	IVANILSON FRANCISCO ALVES	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	30/04/1977
193º	007.663.774-31	EMANUELA SAMUEL DE MENDONÇA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	11/03/1978
194º	919.022.314-49	RICARDO MIGUEL DE SENA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	24/04/1978

195º	030.298.644-80	FRANCEGLEIDECY MARIA DA CUNHA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	16/05/1978
196º	036.447.954-01	ROSICLEIDE MORAIS DE SENA NEVES	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	17/01/1979
197º	039.531.184-55	ANA PAULA CARNEIRO	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	29/04/1979
198º	028.909.704-50	ELANIA FERREIRA ALVES	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	18/05/1979
199º	038.051.054-52	DELMA GRACIELA DA SILVA VANDERLEI	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	11/09/1980
200º	028.881.604-80	AMILTON HENRIQUE DOS SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	25/12/1980
201º	041.044.954-76	SAVANA APARECIDA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	13/07/1981
202º	010.579.644-17	FABIANA MARIA LINO BARBOSA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	08/08/1981
203º	043.106.884-46	JAQUELINE MARIA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	05/10/1981
204º	741.937.402-34	RUBENS ALVES DE LIMA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	29/03/1982
205º	057.805.384-50	HEBER ARAUJO SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	21/07/1983
206º	042.677.424-80	JAQUELINE BRAZ DE LIMA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	12/04/1984
207º	009.292.684-31	RENATA RACHEL OLIVEIRA REIS	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	26/09/1986
208º	067.426.934-95	ROSEANE BATISTA DOS SANTOS	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	04/03/1988
209º	080.971.544-98	JOANA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	25/04/1989
210º	074.446.674-11	IRIS MIKAELLA SOARES DE MELO	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	15/07/1991
211º	101.916.934-64	CAMILA CASSIA ALVES DO NASCIMENTO	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	16/05/1992
212º	093.973.144-40	JULIANA FERREIRA DA SILVA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	23/07/1992
213º	101.916.944-36	MICHELLY JOINA FERREIRA VIANA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	28/01/1994
214º	108.757.014-00	SHAYELLEN INGRYD BARBOSA DO NASCIMENTO LIMA	Cuidador de Residência Terapêutica	DESC.	27/03/1998

DESC. = DESCLASSIFICADO

0 = NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO

## PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	Data de Nasc.
1º	207.327.164-20	MARIZÉLIA GÓIS MONTEIRO	Médico Psiquiatra	40	26/08/1960

2º	763.878.877-04	LUCIANA PAES DE BARROS	Médico Psiquiatra	40	11/11/1963
3º	725.151.041-34	ANTONIO GABRIEL TELES VALENTIM	Médico Psiquiatra	40	28/10/1984
4º	010.423.094-00	DIOGO CASTRO DE PAIVA	Médico Psiquiatra	20	28/02/1983
5º	007.868.154-50	CATIA PRISCILA OLIVEIRA DANTAS ASSIS	Médico Psiquiatra	20	17/06/1985
6º	007.039.893-32	EMANUELLE XIMENES RIOS	Médico Psiquiatra	5	30/05/1985

DESC. = DESCLASSIFICADO

0 = NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO

## MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	Data de Nasc.
1º	097.635.114-53	CARLOS DE MENEZES	Médico ESF	70	30/09/1952
2º	697.174.274-53	FRED MARTINS DOS SANTOS	Médico ESF	60	27/05/1968
3º	666.839.804-97	CLÉA RIBEIRO DIDIER	Médico ESF	40	15/06/1957
4º	010.652.224-83	NEY DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO	Médico ESF	40	31/08/1981
5º	046.751.614-64	FABRICIA HELENA FARIAS ALVES DE ANDRADE	Médico ESF	30	22/08/1981
6º	189.787.114-72	MARIA DE FATIMA EPAMINONDAS DE FONTES	Médico ESF	20	02/12/1956
7º	756.859.143-34	NATACHA ARAÚJO MESSIAS	Médico ESF	20	16/08/1978
8º	052.842.324-02	ARIANA CARLOS DE OLIVEIRA	Médico ESF	20	03/02/1988
9º	238.502.806-91	DOUGLAS DE FARIA	Médico ESF	0	05/06/1955
10º	049.739.624-65	RAFAEL EUGENIO DE MACEDO MASON	Médico ESF	0	25/06/1982
11º	072.965.244-05	ISABELLE CAVALCANTI DE SIQUEIRA	Médico ESF	0	26/10/1988
12º	075.175.524-90	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Médico ESF	0	27/02/1989
13º	076.134.054-86	MARIA EDUARDA AUGUSTO SILVA LIMA	Médico ESF	0	07/07/1989
14º	084.595.824-00	ANDREZA SALGADO BERNARDINO	Médico ESF	0	07/08/1989
15º	084.122.374-20	LEONARDO AGUIAR CAVALCANTI	Médico ESF	0	27/10/1989
16º	076.894.084-27	LUÍS AUGUSTO BRAZ DO VALES	Médico ESF	0	18/02/1991
17º	073.065.626-81	BRUNA AMARAL	Médico ESF	0	23/05/1991
18º	096.549.194-35	RAISSA DE CARVALHO GOLDSTEIN	Médico ESF	0	19/08/1991
19º	052.457.294-15	ARIOVALDO RODRIGUES JERICÓ	Médico ESF	DESC.	08/03/1941
20º	030.136.344-72	JOSE ANACLETO CORREIA E SA	Médico ESF	DESC.	13/07/1942
21º	006.200.334-87	FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM	Médico ESF	DESC.	11/12/1942
22º	043.716.664-34	JOSE OLIMPIO DOS SANTOS FILHO	Médico ESF	DESC.	15/08/1944
23º	030.346.824-68	JULIETA MARIA CORREIA JACOB	Médico ESF	DESC.	14/04/1947

DESC. = DESCLASSIFICADO

0 = NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO